ubsecretaria de Apoio às Comissões Mistas

Secebido em 491 // 120 /2, às Alexandre Morais, Mat. 25

MPV 589

00002

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

Data 14/11/2012		M	Proposição MEDIDA PROVISÓRIA Nº 589, DE 13/11/2012			
DEPUTADO MÁRCIO REINALDO MOREIRA					Nº Prontuário	
Supressiva	2.	Substitutiva	3. X Modificativa	4. Aditiva	5. Substitutivo Global	
Página		Artigo	Parágrafo	Inciso	Alínea	

TEXTO / JUSTIFICAÇÃO

Dê-se ao art. $8^{\rm o}$ da MPV Nº 589, de 13 de novembro de 2012 (D.O.U de 14/11/2012), a seguinte redação:

" Art. 8°. Os pedidos de parcelamento deverão ser efetuados até o dia 28 de junho de 2013."

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda tem por objetivo estender o prazo dos pedidos de parcelamento até o dia 28 de junho de 2013, de modo a que as novas administrações das Prefeituras Municipais possam proceder a um rigoroso levantamento dos seus débitos e de sua arrecadação para permitir, que a negociação com a Fazenda Nacional do parcelamento a que se refere esta Medida Provisória seja feita em bases reais atualizadas.

14/11/2012

ASSINATURA